



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2007

Suplemento de Serviços de Telecomunicações

www.ibge.gov.br
ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TEC. DE PESQUISAS
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					7

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Favor reter uma cópia deste suplemento para seu controle.

PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - conhecer e mensurar os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de Telecomunicações. As informações resultantes desta pesquisa são importantes para a análise do mercado deste segmento e, também, para apoiar a elaboração pelo IBGE da Classificação Nacional de Produtos para o Setor de Serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-07
02.1 Empresa Sufixo DV	(Uso do Órgão Regional)
02.2 Razão Social	

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

A lista de produtos/serviços descritos a seguir deve ser integralmente lida antes de o informante iniciar suas respostas. No caso de a empresa não possuir registro para a definição do percentual de participação de receita obtida com a venda de cada produto ou serviço solicita-se que sejam feitas estimativas com base em critério técnico como custos totais, salários ou número de pessoas ocupadas, devendo o mesmo ser informado no campo de OBSERVAÇÕES.

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES																																																			
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) 01 .00 Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal 02 .00																																																			
Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviços de telecomunicações por fio</th> <th>CÓD</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de telefonia fixa comutada</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviços fixo-fixo</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Chamadas locais (inclusive geradas em telefones públicos)</td> <td>03</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Chamadas de longa distância nacionais (intra-estaduais e interestaduais)</td> <td>04</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Chamadas internacionais</td> <td>05</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços fixo-móvel</td> <td>06</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços 0800</td> <td>07</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)</td> <td>08</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)</td> <td>09</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviços por linha dedicada</td> <td>10</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços de rede comutada por pacote</td> <td>11</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços de rede comutada por circuito</td> <td>12</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços de comunicação multimídia</td> <td>13</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Serviços de interconexão</td> <td>14</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Outros serviços de telecomunicações por fio (serviços de carrier e telex)</td> <td>15</td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Serviços de telecomunicações por fio	CÓD	Percentual	Serviços de telefonia fixa comutada			Serviços fixo-fixo			Chamadas locais (inclusive geradas em telefones públicos)	03		Chamadas de longa distância nacionais (intra-estaduais e interestaduais)	04		Chamadas internacionais	05		Serviços fixo-móvel	06		Serviços 0800	07		Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	08		Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	09		Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT			Serviços por linha dedicada	10		Serviços de rede comutada por pacote	11		Serviços de rede comutada por circuito	12		Serviços de comunicação multimídia	13		Serviços de interconexão	14		Outros serviços de telecomunicações por fio (serviços de carrier e telex)	15	
Serviços de telecomunicações por fio	CÓD	Percentual																																																	
Serviços de telefonia fixa comutada																																																			
Serviços fixo-fixo																																																			
Chamadas locais (inclusive geradas em telefones públicos)	03																																																		
Chamadas de longa distância nacionais (intra-estaduais e interestaduais)	04																																																		
Chamadas internacionais	05																																																		
Serviços fixo-móvel	06																																																		
Serviços 0800	07																																																		
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	08																																																		
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	09																																																		
Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT																																																			
Serviços por linha dedicada	10																																																		
Serviços de rede comutada por pacote	11																																																		
Serviços de rede comutada por circuito	12																																																		
Serviços de comunicação multimídia	13																																																		
Serviços de interconexão	14																																																		
Outros serviços de telecomunicações por fio (serviços de carrier e telex)	15																																																		

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Serviços de telecomunicações sem fio		
Serviços de telefonia móvel celular		
Serviços de telefonia celular pré-pago	16	
Serviços de telefonia celular pós-pago		
Chamadas locais	17	
Chamadas de longa distância nacionais (intra-estaduais e interestaduais)	18	
Chamadas internacionais	19	
Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego	20	
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	21	
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	22	
Serviços de <i>roaming</i> visitante	23	
Serviços de envio de mensagens (<i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc.)	24	
Venda de telefones celulares e acessórios	25	
Serviço móvel especializado - SME (<i>trunking</i>)	26	
Outros serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i>)	27	
Serviços de telecomunicações por satélites		
Serviço móvel global por satélite - SMGS	28	
Serviços limitados especializados - SLE	29	
Outros serviços de telecomunicações por satélite (Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA, etc.)	30	
Especificar:		
Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)		
Cabo		
Pacotes básicos	31	
Pacotes especiais	32	
<i>Pay-per-view</i>	33	
Microondas		
Pacotes básicos	34	
Pacotes especiais	35	
<i>Pay-per-view</i>	36	
Satélites		
Pacotes básicos	37	
Pacotes especiais	38	
<i>Pay-per-view</i>	39	
Veiculação de publicidade	40	
Venda de revistas e outros impressos	41	
Outras atividades de telecomunicações		
Serviços ligados à Internet		
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) prestados por empresas de telefonia (inclusive <i>wireless</i> Internet) e televisão por assinatura	42	
Serviços de <i>backbone</i> de Internet	43	
Provedores de acesso à Internet em banda estreita	44	
Provedores de acesso à Internet em banda larga	45	
Provedor de voz sobre protocolo Internet IP - VOIP	46	
Outros serviços de telecomunicações por internet (fax e conferência pela Internet, etc.)	47	
Especificar:		
Operações de estações de radar	48	
Comunicações por telemetria	49	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Serviços de operação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais	50	<input type="text"/>
Serviços de localização e posicionamento, uso de satélite para rastreamento, etc.	51	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades relacionados às telecomunicações		
Provedores de conteúdo de Internet	52	<input type="text"/>
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet	53	<input type="text"/>
Serviço de hospedagem de páginas (<i>web hosting</i>)	54	<input type="text"/>
Serviço de criação de <i>sites</i> e portais para Internet (<i>web design</i>)	55	<input type="text"/>
Salas de acesso à Internet (<i>lan house</i>)	56	<input type="text"/>
Serviços de instalação telefônica e de cabos para redes de informática	57	<input type="text"/>
Serviços de instalações de TV a cabo	58	<input type="text"/>
Locação de equipamentos de telecomunicações (<i>cabo moden</i> , etc.)	59	<input type="text"/>
Venda de equipamentos de telecomunicações (exceto telefones celulares e seus acessórios)	60	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
<input type="text"/>	61	<input type="text"/>
<input type="text"/>	62	<input type="text"/>
<input type="text"/>	63	<input type="text"/>
Total	64	100%

05

EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços 65 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
66 - <input type="text"/>	72	<input type="text"/>
67 - <input type="text"/>	73	<input type="text"/>
68 - <input type="text"/>	74	<input type="text"/>
69 - <input type="text"/>	75	<input type="text"/>
70 - <input type="text"/>	76	<input type="text"/>
71 - Outros países:	77	<input type="text"/>
Total	78	100%

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante/pessoa de contato: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel. da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
6110-8	Telecomunicações por fio
6120-5	Telecomunicações sem fio
6130-2	Telecomunicações por satélite
6141-8	Operadoras de televisão por cabo
6142-6	Operadoras de televisão por microondas
6143-4	Operadoras de televisão por satélite
6190-6	Outras atividades de telecomunicações

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 63).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Serviços de telecomunicações por fio**Serviços de telefonia fixa comutada****Serviço fixo-fixo****03 - Chamadas locais (inclusive geradas em telefones públicos)** - chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo.**04 - Chamadas de longa distância nacionais:**

Tráfego intra-estadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone fixo.

Tráfego interestadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone fixo.

05 - Chamadas internacionais - chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.**06 - Serviços fixo-móvel** - serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.**07 - Serviços 0800** - serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.**08 - Serviços de valor adicionado e suplementares da telefonia fixa (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)** - Os serviços de valor adicionado da telefonia fixa são serviços cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares da telefonia fixa são os serviços oferecidos, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

09 - Serviços complementares da telefonia fixa (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) - serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo de pacotes de assinaturas ou transferência de titularidade.

Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT

10 - Serviços por linha dedicada - serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

11 - Serviços de rede comutada por pacote - serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

12 - Serviços de rede comutada por circuito - serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

13 - Serviços de comunicação multimídia - são serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

14 - Serviços de interconexão na telefonia fixa - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

Serviços de telecomunicações sem fio

Serviços de telefonia celular móvel celular

17 - Chamadas locais - chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone celular.

18 - Chamadas de longa distância nacionais:

Tráfego intra-estadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone celular.

Tráfego interestadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone celular.

19 - Chamadas internacionais - chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

20 - Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego da telefonia celular - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

21 - Serviços de valor adicionado e suplementares da telefonia celular (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.) - os serviços de valor adicionado da telefonia celular são serviços cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares da telefonia celular são os serviços oferecidos, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

22 - Serviços complementares da telefonia celular (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) - serviços pagos pelos assinantes para a contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

23 - Serviços de roaming visitante - serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

24 - Serviços de envio de mensagens (voice-mail, short-message, etc.) - serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

25 - Venda de telefones celulares e acessórios - venda de telefones e acessórios realizadas pelas empresas de telefonia celular.

26 - Serviço móvel especializado - SME (*trunking*) - serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

27 - Outros serviços de telefonia móvel - englobam outros serviços de telefonia móvel não discriminados nos itens anteriores, tais como: Serviço Móvel Pessoal - SMP, Serviço de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*, etc.

Serviços de telecomunicações por satélites

28 - Serviço móvel global por satélite - SMGS - serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e que oferecem diversas aplicações de telecomunicações.

29 - Serviços limitados especializados - SLE - são serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

30 - Outros serviços de telecomunicações por satélite (Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA, etc.) - englobam o Serviço Móvel Marítimo - SMM, Serviço Móvel Aeronáutico - SMA e outros serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)

As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura.

As **operadoras de televisão por assinatura** não devem ser confundidas com os **canais de televisão por assinatura** (programadoras), que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias, etc.). A produção dos canais de televisão por assinatura é transacionada apenas com as operadoras de televisão por assinatura que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.

31, 34 e 37 - Pacotes básicos - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

32, 35 e 38 - Pacotes especiais - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *à la carte*.

33, 36 e 39 - Pay-per-view - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

40 - Veiculação de publicidade - venda de espaço nos intervalos da programação de televisão (por cabo, microondas e satélites) para colocação de publicidade.

41 - Venda de revistas e outros materiais impressos - revistas e outros materiais de propaganda referentes à programação oferecida pela operadora de televisão (cabo, microondas e satélites).

Outras atividades de telecomunicações

Serviços ligados à Internet

42 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) - serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular (inclusive *wireless* Internet) e operadoras de televisão por assinatura.

43 - Serviços de backbone de Internet - serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

44 e 45 - Provedores de acesso à Internet - serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para

desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico.

46 - Provedores de voz sobre protocolo IP-VOIP - (*voice over Internet Protocol - VOIP*) é um serviço cuja tecnologia permite ao usuário estabelecer chamadas telefônicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, através de uma ligação à Internet (preferencialmente em banda larga). Para isso, necessita de ter um computador pessoal (PC) equipado com microfone e auscultadores, um telefone IP ou um telefone tradicional ligado a um adaptador IP (*Analogue Telephone Adapter - ATA*).

48 - Operações de estações de radar - são os serviços de emissão de ondas eletromagnéticas por um dispositivo, o radar, que permitem a detecção de objetos distantes através da detecção das ondas neles refletidas. As estações de radar são predominantemente utilizadas para atender às necessidades de monitoramento realizadas pela Marinha, Aeronáutica e Exército, bem como, para a meteorologia e aplicações científicas.

49 - Comunicação por telemetria - é um sistema de monitoramentos com diversas aplicações cuja função é monitorar canais analógicos e digitais em tempo real ou via *datalog* (função de gravar um período de tempo da leitura dos canais da telemetria). Normalmente este sistema funciona via transmissão sem fio (sinal de rádio) sendo também utilizado para recolhimento de dados meteorológicos.

Outros serviços/atividades relacionados às telecomunicações

52 - Provedores de conteúdo de Internet - operação de páginas de Internet (*website*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter bases de dados de endereços e conteúdos de Internet.

53 - Agenciamento de espaço para publicidade na Internet - serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

54 - Serviço de hospedagem de páginas (*web hosting*) - serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

55 - Serviço de criação de sites e portais para Internet (*web design*) - serviço de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Abrange serviços de interconexão, tráfego telefônico de entrada, tráfego telefônico de saída quando for decorrente de chamada a cobrar ou *roaming* internacional.